



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI N° 3358 /2023

Autoriza o acréscimo de contribuições às entidades que especifica, no valor total de R\$ 99.558,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 12 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 99.558,00 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) referente a contribuições às entidades a seguir especificadas:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá	Acolher pessoas em situação de rua, proporcionando uma noite e refeição para andarilhos que passam pelo Município.	36.000,00
ONG Casa do Oleiro Luz para Nações	Casa de recuperação de moradores de rua e dependentes químicos.	63.558,00
		(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE ROSSI
WOLF:3541714565
3

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI
WOLF:3541714565
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL,
ou=Presencial, ou=29422374000187, cn=HENRIQUE
ROSSI WOLF:3541714565
Dados: 2023.02.02 11:34:59 -03'00'

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Recebi em

02/02/23
SMPrower



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 02 de Fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira às Entidades que especifica, no valor total de R\$ 99.558,00.

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.071/2022, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, incluindo os repasses para a Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá e pra a ONG Casa do Oleiro Luz para Nações devido à importância social dessas entidades.

Por estas razões, a Administração, atendendo ao apelo das Entidades, está reforçando o envio de recursos financeiros na tentativa conjunta de colaborar com o atendimento adequado das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

De forma resumida, podemos esclarecer que a inclusão do repasse para a Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e a inclusão para a ONG Casa do Oleiro Luz para Nações de R\$ 63.558,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade.

Atenciosamente,

HENRIQUE ROSSI
WOLF:3541714563
Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSSI
Wolf-3541714563
CNPJ: 08.349.000/0001-00
DNI: c-BR, o-ICP-Brasil, ou-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, RBR-B + CFP A3,
vB-VALOR, ou-AR FACIL CERTIFICADORA
DIGITAL, ou-Presencial, ou-2942230000187,
c-HENRIQUE ROSSI/WOLF:3541714563
Dados: 2023.02.02 11:08 -03'00"

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Aparecido Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Fino - MG